

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: ano/2019
<u>Ordenador/ Presidente</u>	: RAIMUNDO MOURA AMORIM
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: JOSIELE MONTEIRO

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI foi realizado com base na Prestação de Contas do ano de 2019

O Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas de 2020.

2.1 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/	30-05-19	30-05-19	
2º Quadrimestre/	30-09-19	27-09-19	
3º Quadrimestre/	30-01-2020	10-01-2020	

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos DENTRO do prazo.

2.2 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 668	1.375.463,70
(+) Suplementar		17.000,00
(+) Especial		
(=) SUBTOTAL		1.392.463,70
(-) Anulações		17.000,00
TOTAL		1.392.463,70

Comentário:

Foi aberto credito suplementar por anulação

2.3 – Receitas do Poder

Foram feitos 12 (doze) repasses no valor total de R\$-930.648,66 (novecentos trinta mil seiscentos quarenta oito reais e sessenta seis centavos)

Comentário:

Repasses de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

2.4 – Balancete Financeiro Anual

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	1.410,56
(+) Receita Orçamentária	
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	1.122.539,47
(=) Subtotal	1.123.950,03
(-) Despesas Orçamentárias	931.177,61
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	192.750,03
(=) Subtotal	22,39
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0
(-) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	0
Saldo do cx e banco para devolver a PMI	22,39

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.5 – Pagamento de Diárias no exercício de 2019

Comentário: NÃO HOVERAM DIÁRIAS, pois não existem dotações orçamentaria para tal despesa.

2.6 – Limite da Despesa de Pessoal De 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	930.648,66	
Limite Legal	651.454,06	70,00%
Limite atingido	645.482,88	69,35%

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o ano de 2019 atingiu o percentual de 69,35% do total das transferências deste mesmo período cumprindo portanto os dispositivos da LRF.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da (órgão em questão) atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do ano de 2019

Responsável pelo Controle Interno
JOSIELE MONTEIRO